

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 3.732, DE 2004

Dispõe sobre a conversão de cargos de Procurador Regional da República em cargos de Procurador da República.

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Relator: Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY

I - RELATÓRIO

Enviado à apreciação desta Casa pelo Ministério Público da União, o projeto sob parecer pretende transformar em cargos de Procurador da República os cargos de Procurador Regional da República alcançados em seu art. 1º, que resultaram de comando contido no art. 270 da Lei Complementar destinada a disciplinar o *parquet* no âmbito da União. Na justificativa produzida pelo Ministério Público Federal, argumenta-se que a transformação obedece à necessidade de se adequar a estrutura dos cargos finalísticos do órgão proponente à realidade institucional resultante da Constituição de 1988.

II - VOTO DO RELATOR

O mais forte argumento em favor da imediata aprovação do projeto situa-se na afirmação, contida na justificativa que acompanha a proposta, de que o Ministério Público Federal precisa adequar-se ao rápido processo de interiorização da Justiça Federal, atualmente em pleno andamento, por meio de

várias propostas com toda justiça respaldadas pelo Plenário desta Casa. Esse esforço do Poder Judiciário da União reveste-se de valor inestimável para a cidadania, de forma que à relatoria só resta endossá-lo e aplaudi-lo entusiasticamente.

Por tal razão, e pelas valiosas demonstrações de caráter técnico inseridas na aludida justificativa, vota-se pela aprovação integral do projeto.

Sala da Comissão, em 23 de junho de 2004.

Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY
Relator